

ATO Nº 26.890/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 28369/2018, resolve cessar os efeitos a partir de 25 de setembro de 2017 do Ato nº 19.580/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de agosto de 2017, que autorizou a cessão do servidor JOAO BATISTA PRIMO, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 50003/1, lotado na Polícia Militar de Mato Grosso - PMMT para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso - TJMT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 31c85518

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar